

DECRETO Nº 013/2023

Inhuma-PI, 02 de junho de 2023.

Declara de interesse público para fins de desapropriação administrativa, imóveis que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município;

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

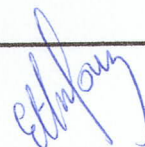
Considerando que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”; e

Considerando que a Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, “... desapropriação por interesse social será decretada para promover justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de **INTERESSE SOCIAL** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, uma área de terreno rural, cujo Memorial Descritivo segue incluso a este ficando fazendo parte integrante, descrita como segue:

“um lote de terras com área de 100 m² da área de 32,6747 ha, essa conforme Carta de Adjudicação dada em sentença judicial. O terreno possui poligonal iniciando no ponto P-01, de coordenadas 6°39'37.34"S e 41°49'52.11"O, limitando-se com o lote de Maria José da



Costa Fontes até atingir o ponto P-02, de coordenadas 6°39'37.30"S e 41°49'52.44"O, com distância de 10,00 m, limitando-se com o lote de Maria José da Costa Fontes até atingir o ponto P-03, de coordenadas 6°39'36.98"S e 6°39'36.98"S, com distância de 10,00 m, limitando-se com o lote de Maria José da Costa Fontes até atingir o ponto P-04, de coordenadas 6°39'37.01"S e 41°49'52.08"O, com distância de 10,50 m, limitando-se com a Estrada Vicinal até atingir o ponto inicial P-01, com distância de 10,00 m, fechando a poligonal. Dados: Localidade Gameleira, Zona Rural, Inhuma-PI, Área do Terreno: 100,00 m², Perímetro do Terreno: 40,00m".

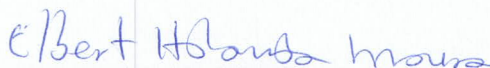
Art. 2º - Ao expropriado não será efetuado o pagamento, tendo em vista que a área mencionada foi doada ao município, conforme Certidão de Registro que segue inclusa a este ficando fazendo parte integrante.

Art. 3º - O referido imóvel acima citado será utilizado para implantação de Sistema de Abastecimento de Água - SAA no Município de Inhuma-PI, conforme Convênio de nº 1852/2021, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA com o Município de Inhuma/PI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 02 de junho de 2023.



Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE INHUMA
CARTÓRIO DO 1

Folha nº: 158 - 160

MARIA RIBEIRO DO SOUZA
Tabelião(o) / Portaria nº



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE INHUMA DE INHUMA-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 07.834-5

LIVRO N. 2 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 206

26/05/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TERMO DE DOAÇÃO DE TERRENO RURAL**, localizado na zona rural de Inhuma-PI, denominado Gameleira, na data Boa Esperança medindo dez (10) metros de frente por dez (10) metros de comprimento, tendo como **DOADORA** a Sra. Maria José da Costa Fontes, portadora do CPF nº 130.610.203-06, tendo como **DONATÁRIO** o Município de Inhuma-PI, portador do CNPJ nº 06.553.739/0001-07 datada de 15/09/2022, foi protocolado sob nº 224, registrado sob nº 206, fls 158/160 do Livro 2 – Pessoa Juridica em 26/05/2023. O referido é verdade e dou fé.

Inhuma-PI, 26/05/2023.

Em testº da verdade

Paulo Jordan de Abreu Oliveira

Escrevente Autorizado

Paulo Jordan de Abreu Oliveira

ESCREVENTE AUTORIZADO



Confira o ato em:
www.tpi.jus.br/portalexta



Confira o ato em:
www.tpi.jus.br/portalexta



INHUMA (PI), 26 de Maio de 2023, Eu

Tabelião(o), registrei o/n documento acima do livro 2, Registro

Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE INHUMA 1 - CNS: 07.834-5 CNPJ/MF: 46.221.178/0001-63 - (89) 3477-1752 - serventia.inhuma.pi@gmail.com MARIA RIBEIRO DO SOCORRO SOBREIRA - TABELIÃO RUA 13 DE MAIO, CENTRO - 261, INHUMA - PIAUÍ						Nº do Processo: 36546 26 de Maio de 2023		
COMPROVANTE DE PROTOCOLO								
DADOS DO PROCESSO								
Nº do Protocolo: 224 Competência: Títulos e documentos - Ata Notarial Interessado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE DE INHUMA PIAUÍ CNPJ: 06.###.###/0001-07 Endereço: PRAÇA PRAÇA JOÃO DE DEUS, nº 209, Inhuma - PI				Data Protocolo: 26 de Maio de 2023 Gratuito: Não Estado Civil: Não se Aplica Contato:				
SERVIÇOS								
Código	Ato	Gratuito	Qtd.	FERMOJUPI	MP	Emolumentos	Selo	Total
82	Elaboração de petição, requerimentos e declarações (primeira folha)	Não	1	11,04	4,42	55,22	0,00	70,68
87	Abertura de Protocolo	Não	1	2,28	0,91	11,38	0,00	14,57
83	Arquivamento de documentos	Não	1	2,28	0,91	11,38	0,26	14,83
60	Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro	Não	1	13,55	5,42	67,74	0,26	86,97
TOTAIS			4	29,15	11,66	145,72	0,52	187,05
Total Bruto:		R\$ 187,05		Desconto:		R\$ 0,00		Valor a pagar: R\$ 187,05
ISS (R\$ 7,28) MP (R\$ 11,66)								

Observação:



Paulo Jordan de Abreu Oliveira
SERVENTE AUTORIZADO

Declaro para os devidos fins, que as observações/informações contidas no presente protocolo conferem com as minhas requisições e são autênticas. Declaro, ainda, que assumo o compromisso de apresentar o comprovante de protocolo, para o recebimento do (s) ato (s) solicitados.

CLIENTE / REQUERENTE

Cadastrado por PAULO JORDAN DE ABREU OLIVEIRA em 26 de Maio de 2023
Emitido por paulo em 26 de Maio de 2023 às 09:29

TERMO DE DOAÇÃO DE TERRENO RURAL

DOADOR: MARIA JOSÉ DA COSTA FONTES, brasileira, viúva, lavradora, inscrita no R.G. sob o nº 308.460 SSP/PI e no CPF sob o nº 130.610.203-06, residente e domiciliada na Localidade Gameleira, Zona Rural de Inhuma-PI.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE INHUMA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça João de Deus, nº 209, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.739/0001-07, bairro Centro, Cep: 64.535-000, Cidade Inhuma, no Estado do Piauí.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA DOAÇÃO

1.1. O OBJETO deste contrato é a doação de um terreno localizado na zona rural de Inhuma-PI, denominado GAMELEIRA, na Data Boa Esperança, município de Inhuma – Piauí, medindo dez (10) metros na frente e dez (10) metros comprimento, o mesmo será desmembrado de uma gleba de terra com área de 32,6747 hectares, essa conforme Carta de Adjudicação dada em sentença judicial, o DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inutilizá-lo;

1.2. O bem está sendo doado, espontaneamente e gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Este instrumento vigora entre as partes a partir de sua assinatura, pelo qual O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como previsto neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o imóvel doado pelo DOADOR.



Paulo Jordan de Abreu Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

2.2 O presente contrato passa a ser registrado junto ao **Cartório de Registro de Títulos e Documentos**, para que possa refletir todos os seus efeitos.

2.3 As partes elegem o foro da comarca de Inhuma-PI para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e convencionados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Inhuma, 15 de setembro de 2022.

DOADORES:

Maria José da Costa Fontes

DONATÁRIO:

Prefeito Municipal

Elbert Holanda Moura

TESTEMUNHAS:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE INHUMA
MARIA RIBEIRO DO SOCORRO SOBREIRA - TABELIÃO
CNPJ: 46.221.176/0001-63 - DNS: 07.834-5
Rua 13 de Maio, Nº 261 - Centro, Inhuma - PI, CEP: 64.535-000 - TEL: (89) 3477-1752

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE MARIA JOSÉ DA COSTA FONTES e ELBERT HOLANDA MOURA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Inhuma/PI, 21/09/2022 09:30:40. SELO **ADU47388 - MW4W, ADU47389 - 5KLM** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

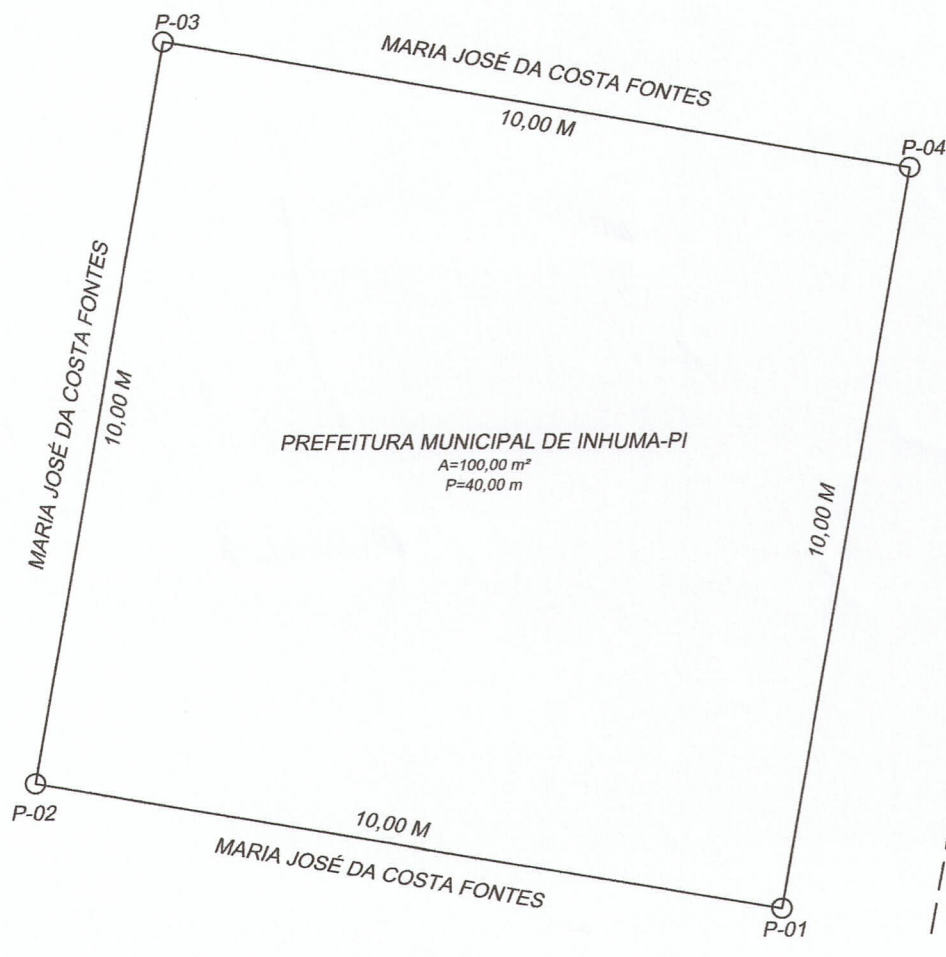
PAULO JORDAN DE ABREU OLIVEIRA - Escrevente
Emol: R\$ 8,99 TJ: R\$ 1,80 MP: R\$ 0,25 Selo: R\$ 0,52 Total: R\$ 11,50

Paulo Jordan de Abreu Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO



Paulo Jordan de Abreu Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

COORDENADAS GEROGRÁFICAS		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P-01	6°39'37.34" S	41°49'52.11" O
P-02	6°39'37.30" S	41°49'52.44" O
P-03	6°39'36.98" S	41°49'52.37" O
P-04	6°39'37.01" S	41°49'52.08" O



Auto: Jordani de Azeite Oliveira
 Assinatura: Jordani de Azeite Oliveira

TÍTULO: Levantamento Planimétrico de Terreno			
ENDEREÇO: Localidade Gameleira, S/N, Inhuma-PI			
ÁREA: 100,00 m²	PERÍMETRO: 40,00 m²	ESCALA: 1/100	DATA: 15/09/2022

RES. TÉCNICO: FABIO DOS SANTOS MARTINS:04384124350	Assinado de forma digital por FABIO DOS SANTOS MARTINS:04384124350 Dados: 2022.09.16 10:13:13 -03'00'
Fábio dos Santos Martins Engenheiro Civil CREA: 1916304540	

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Inhuma CNPJ: 05.563.739/0001-07

COORDENADAS GEROGRÁFICAS		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P-01	6°39'37.34" S	41°49'52.11" O
P-02	6°39'37.30" S	41°49'52.44" O
P-03	6°39'36.98" S	41°49'52.37" O
P-04	6°39'37.01" S	41°49'52.08" O



Localização Geográfica

Legenda

 Área Doada



Paulo Jordão de Abreu Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

[Handwritten signature]

TÍTULO:
Localização Geográfica

ENDEREÇO:
Localidade Gameleira, S/N, Inhuma-PI

ÁREA: 100,00 m²	PERÍMETRO: 40,00 m²	ESCALA: 1/100	DATA: 15/09/2022
--------------------	------------------------	------------------	---------------------

RES. TÉCNICO:

FABIO DOS SANTOS
MARTINS:04384124350

Assinado de forma digital por
FABIO DOS SANTOS
MARTINS:04384124350
Dados: 2022.09.16 10:13:36 -03'00'

Fábio dos Santos Martins
Engenheiro Civil
CREA: 1916304540

PROPRIETÁRIO:

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Inhuma
CNPJ: 05.553.739/0001-07

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote: Localidade Gameleira, Zona Rural, Inhuma-PI.

Adquirente: Prefeitura Municipal de Inhuma, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.739/0001-07, sediada na Praça João de Deus, nº 209, Centro, Inhuma-PI.

Área do Terreno: 100,00 m²

Perímetro do Terreno: 40,00 m

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Desmembramento de um lote de terras com área de 100 m² da área de 32,6747 ha, essa conforme Carta de Adjudicação dada em sentença judicial.

O terreno possui poligonal iniciando no ponto **P-01**, de coordenadas 6°39'37.34" S e 41°49'52.11" O, limitando-se com o lote de Maria José da Costa Fontes até atingir o ponto **P-02**, de coordenadas 6°39'37.30" S e 41°49'52.44" O, com **distância de 10,00 m**, limitando-se com o lote de Maria José da Costa Fontes até atingir o ponto **P-03**, de coordenadas 6°39'36.98" S e 6°39'36.98" S, com **distância de 10,00 m**, limitando-se com o lote de Maria José da Costa Fontes até atingir o ponto **P-04**, de coordenadas 6°39'37.01" S e 41°49'52.08" O, com **distância de 10,50 m**, limitando-se com a Estrada Vicinal até atingir o ponto inicial **P-01**, com **distância de 10,00 m**, fechando a poligonal.

Inhuma-PI, 15 de setembro de 2022

FABIO DOS SANTOS
MARTINS:04384124
350

Assinado de forma digital
por FABIO DOS SANTOS
MARTINS:04384124350
Dados: 2022.09.16 10:13:59
-03'00'

Fábio dos Santos Martins
Engenheiro Civil
CREA: 1916304540

Alberto Holanda Moura
Prefeitura Municipal de Inhuma
CNPJ: 05.553.739/0001-07





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920220062246

1. Responsável Técnico

FÁBIO DOS SANTOS MARTINS

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1916304540**

Registro: **30726**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI**

CPF/CNPJ: **06553739000107**

Logradouro: **PC JOÃO DE DEUS**

Nº: **209**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **INHUMA**

UF: **PI**

CEP: **64535-000**

Contrato: **Sem número**

celebrado em **16/09/2022**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **88,78**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ESTRADA VICINAL**

Nº: **S/N**

Complemento: **LOCALIDADE GAMELEIRA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **INHUMA**

UF: **PI**

CEP: **64535-000**

Data de Início: **16/09/2022**

Previsão de Término: **17/09/2022**

Coordenadas Geográficas:

-6.660372, -41.831142

Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI**

CPF/CNPJ: **06553739000107**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

LEVANTAMENTO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

Quantidade

1.0000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DE UM LOTE DE TERRA RURAL.

6. Declarações

Responsabilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



Paulo Jordan de Figueira Oliveira
ESCRIVENTE AUTORIZADO

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de **8b4dbfae-1d4a-4b03-b210-d83a202e25cf** data **8b4dbfae-1d4a-4b03-b210-d83a202e25cf**
Assinado de forma digital por **FÁBIO DOS SANTOS MARTINS - CPF: 04384124350**
Dados: 2022.09.19 16:54:02 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI - CPF/CNPJ: 06553739000107

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confec.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em

19/09/2022

Valor Pago:

88,78

Nosso Número:

8201310492